



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 012/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A, CNPJ 03.870.455/0001-56, para a atividade principal Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido (Capacidade Instalada: 200.000 l/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob o código D-01-06-1, localizada na Fazenda Condessa – Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: 19° 45' 59.00"S e Longitude: 44° 49' 22.00"O, no Município de Conceição do Pará, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00038/1991/009/2019 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 25/05/2021.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 00198/2021; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Área total Autorizada 0,0172 ha; Coordenada: 23 K: X 5186778, Y 7814313; Bioma: Cerrado.

Processo de Outorga: nº 22385/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Renovação de Portaria de Outorga Nº 682/2011; Vazão: vazão de 12,0 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 19:45 h/dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 19º 46' 00" e 44º 49' 47". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00038/1991/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 22386/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Renovação de Portaria de Outorga Nº 683/2011; Vazão: vazão de 8,3 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 19:45 h/dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 19º 46' 07" e 44º 49' 46". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00038/1991/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 22387/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Renovação de Portaria de Outorga Nº 1464/2013; Vazão: vazão de 4,4 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 20:00 h/dia, durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 19º 46' 07" e 44º 49' 22". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00038/1991/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Processo de Outorga: nº 25125/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 11,5 m³/hora e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 20:00 h/dia, perfazendo um total de 230,00 m³/dia durante 12 meses por ano. Coordenadas Geográficas: 19º 46' 01.29" e 44º 49' 19.17". Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00038/1991/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/05/2031.

Divinópolis, 10 de Junho de 2021.

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 11/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30630321** e o código CRC **A77763C0**.